

PROJETO DE LEI Nº 048/2013

“Cria cargo em comissão na Tabela “D” do anexo III, da Lei nº 670/92”

ARTIGO 1º: Fica criado na tabela “D” do anexo III da Lei nº 670 de 22 de maio de 1.992.

TABELA “D” CARGO EM COMISSÃO OCUPADO EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDOR

DENOMINAÇÃO	QTD	REMUN. (R\$)	REQUISITOS NECESSÁRIOS
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1	1.536,85	- Ser servidor municipal com no mínimo 3 (três) anos ininterruptos de serviço prestado no serviço público municipal, com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender solicitação do Departamento de Engenharia, para coordenar a equipe de ajudante de serviços gerais que farão parte do quadro de funcionários do Setor de Trânsito.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e treze (19/04/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO,
ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO
CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DO SERVIÇO DE
TRÂNSITO. (diferença apurada entre o cargo a ser criado e o cargo de
origem)**

Exercício de 2013 (abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	834,85	7.513,65
IPSJBV (empregador) 22%	183,67	1.653,03
13º salário (proporc/integral)	69,57	626,13
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	15,31	137,79
1/3 férias	23,19	208,71
CHEQUE FÉRIAS	46,38	417,42
TOTAIS	1.172,97	10.556,73

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	834,85	10.018,20
IPSJBV (empregador) 22%	183,67	2.204,04
13º salário (proporc/integral)	69,57	834,84
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	15,31	183,72
1/3 férias	23,19	278,28
CHEQUE FÉRIAS	46,38	556,56
TOTAIS	1.172,97	14.075,64

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	834,85	10.018,20
IPSJBV (empregador) 22%	183,67	2.204,04
13º salário (proporc/integral)	69,57	834,84
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	15,31	183,72
1/3 férias	23,19	278,28
CHEQUE FÉRIAS	46,38	556,56

TOTAIS	1.172,97	14.075,64
---------------	-----------------	------------------

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R\$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Trânsito.....R\$ 10.556,73

Soma.....R\$ 10.556,73

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,006%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,006%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Encarregado do Serviço de TrânsitoR\$ 14.075,64

Soma.....R\$ 14.075,64

(+) Receitas PrevistasR\$189.800.000,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,007%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,007%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Encarregado do Serviço de TrânsitoR\$ 14.075,64

Soma.....R\$ 14.075,64

(+) Receitas Previstas.....R\$206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,006%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,006%

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa a criação de 1 cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Trânsito, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2.013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

19 de abril de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que cria cargo em comissão na Tabela “D” do anexo III, da Lei nº 670/92.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.